



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUINTA-FEIRA – 10 DE AGOSTO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 148

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PUBLICA:

- **TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/DISPENSA DE LICITAÇÃO (SMS) Nº 001/2023:** ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E PARA IMPLANTAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS NA FORMA ELETRÔNICA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA IMACULADA CONCEIÇÃO, 1250, CENTRO
FONE: 3473-1104 - CNPJ Nº 10.931.270/0001-70



TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO SMS Nº 001-2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO SMS Nº 001-2023-DI

OBJETO: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÚBAS/BA E O BANCO DO BRASIL S/A, PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E PARA IMPLANTAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS NA FORMA ELETRÔNICA.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A.

CNPJ: 00.000.000/0001-91.

ENDEREÇO: Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, Bloco C, lote 32, 24º andar.

CIDADE/ESTADO: Brasília, Distrito Federal.

CEP.: 70070-110.

VALOR TOTAL: R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).


FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, atendendo ao que dispõe o art. 1º, do Decreto Municipal nº 111, de 01 de setembro de 2022, sobre a delegação de competências para ordenar despesas, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** o processo em epígrafe, conforme documentos em anexos ao processo

Fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei nº 8.666/93, para fins de eficácia desta RATIFICAÇÃO.

Macaúbas - BA, 09 de Agosto de 2023.


JACQUELINE SILVA DO BOMFIM
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 173/2022